



# COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

## ATA DA 18ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARITÁRIA DE CONSULTA AO PROCESSO DE ESCOLHA PARA REITOR E VICE-REITOR DA UFPR - QUADRIÊNIO (2020-2024)

**04/09/2020**

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se os representantes da APUFPR-SSind, SINDITEST-PR e DCE-UFPR, por vídeoconferência, com a presença dos seguintes representantes: pela APUFPR-SSind, os representantes titulares Mario Antônio Navarro da Silva, Paulo Vieira Neto, como suplentes Eduardo Salamuni, Maria Lucia Masson, pelo SINDITEST-PR os representantes titulares Luiz Fernando Mendes, Marcello Locatelli Barbato, Paulo Sérgio Diniz, como suplente Elis Regina Ribas, pelo DCE-UFPR os representantes titulares Eliana Camargo Pestana, Mario Henrique Felgueira Pavanelli, Vanessa Domingos, como suplentes Amanda Luiza Prada, Jhenifer Alcantara Baptista, Pâmela Eduarda de Oliveira, pela Chapa 1 *UFPR Forte* representante titular Elsi do Rocio Cardoso Alano, como suplente Robson Seleme, pela Chapa 2 *UFPR de Todos nós* representante suplente Renato Bochicchio, os assessores jurídico da CPC, Almir Carvalho e Daniel Gaspar. Foi justificada a ausência do Professor Alexandre Luiz Trovon, representante titular da Chapa 2 *UFPR de Todos nós*. O Sr. Marcello Barbato solicitou a compreensão de todos devido aos prazos e iniciou a condução dos trabalhos com a seguinte pauta: 1) Aprovação da ata da última reunião; 2) Nota de esclarecimento da CPC à comunidade acadêmica. Esclareceu que devido ao pedido de impugnação do resultado da apuração protocolado pela Chapa 1 *UFPR Forte* no dia 03/09/2020 e estando dentro do prazo regimental, o ponto 2 não seria discutido na referida reunião e todas as informações pertinentes já haviam sido divulgadas no site da CPC para conhecimento da comunidade acadêmica. Sendo assim, a pauta teria como ponto principal a aprovação da 17ª ata da reunião da CPC e a discussão acerca do pedido complementar da Chapa 1 *UFPR Forte* enviado por e-mail na corrente data, às 17:36min. **1) APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO:** A ata da 17ª Reunião da CPC, realizada no dia 03/09/2020 foi colocada em votação e





# COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

## aprovada por unanimidade. 2) DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE RESULTADO PROTOCOLADO PELA CHAPA 1 UFPR

**FORTE:** O Professor Robson Seleme informou que foi encaminhado por e-mail na corrente data, às 17h36, um pedido complementar a ser adicionado ao pedido de impugnação de resultado protocolado anteriormente em 03/09/2020, a fim de adicionar novos elementos que reforçam o questionamento anterior sobre os procedimentos adotados no momento da apuração, no dia 02 de setembro de 2020, conforme notícia veiculada na internet, através do sítio eletrônico: <https://www.plural.jor.br/noticias/vizinhanca/acompanhe-em-tempo-real-o-resultado-da-eleicao-na-ufpr/>, na qual consta a informação de que o Reitor teria recebido 83% de votos, às 17h59min. O ponto foi adicionada a pauta e a mesma foi aprovada por unanimidade. O Professor Renato Bochicchio questionou sobre o pedido complementar e quais seriam os prazos recursais, tendo em vista que o pedido de impugnação gerou um tempo de resposta para a Chapa 2 *UFPR de Todos nós*. O Sr. Almir Carvalho esclareceu a respeito do pedido processual, não significa que pode juntar documentos até o final do processo e citou o princípio da unicidade dos recursos ou “*unirrecorribilidade*”, o qual afasta a hipótese da interposição de mais recursos contra o processo de consulta, no presente caso. Em relação à matéria veiculada na internet pelo Jornal Plural, a CPC irá oficialiar o jornal para que esta questão técnica seja esclarecida, porém do ponto de vista processual, juntar novos documentos, já estaria precluso. Em seguida, o Professor Robson Seleme informou que o documento é um complemento ao pedido de impugnação, pois tiveram conhecimento da matéria apenas na corrente data. Destacou que a CPC não deveria se comportar como uma instância jurídica e, portanto, argumentar prazo recursal acaba prejudicando o processo, sendo que o mesmo deveria se preocupar com a lisura, a transparência e a segurança das informações. Solicitou que a situação fosse esclarecida para que não houvesse dúvidas quanto ao processo. O Professor Paulo Vieira Neto questionou qual seria a intenção da Chapa 1 perante a matéria do Jornal Plural. A Professora Elsi do Rocio informou que a intenção seria a obtenção de respostas. O Professor Eduardo Salamuni também reforçou a fala do Professor Paulo Vieira Neto, questionando qual seria a pretensão e gostaria de uma





# COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

explicação à toda a CPC, de uma forma clara, fundamentalmente em relação à figura do Presidente, que estava sendo duramente questionado, mesmo que de forma indireta, gerando desconforto interno. Por respeito à dúvida, a decisão da CPC seria de acatar ao pedido complementar e oficialiar o Jornal Plural. Destacou que todos os questionamentos foram respondidos dentro do prazo, independente dos esforços decorrentes para obtenção dos mesmos. O Técnico Marcello Barbato destacou a importância do trabalho realizado pela CPC e reforçou que o processo construído é democrático, transparente e absolutamente auditável. Do ponto de vista político, destacou que seria prudente tomar cuidado com insinuações a respeito de vazamento de informações da CPC. Relembrou que a comunidade tem o direito de conhecer os recursos da CPC e obter as informações. Em seguida, o Professor Robson Seleme fez alguns apontamentos e deixou claro que não foram feitas acusações aos membros da CPC, a acusação foi técnica, as quais foram mencionadas ao pedido de impugnação. Acredita que uma auditoria externa garantiria a lisura do processo, protegeria a CPC e, que, muita coisa poderia ter sido evitada caso a sugestão inicial da participação da Polícia Federal tivesse sido acatada. O Professor Mario Navarro fez uma fala em solidariedade ao Professor Paulo Vieira Neto e enfatizou que o processo garantiu lisura e transparência. A Professora Maria Lucia Masson destacou que muitos se colocaram em risco para garantir que o processo acontecesse da melhor forma possível, pois estavam colaborando com a comunidade da UFPR. Destacou que a palavra que definiria qualquer crítica e questionamento de ordem pessoal seria “machucar”, pois foi realizado um trabalho com a maior lisura, maior boa vontade em acertar, e que, no entanto, mesmo não sendo direcionado a nós, nos compete esclarecer esses questionamentos. Reforçou que existe um limite, procurar fato após fato acaba desgastando e espera que a resposta aos documentos encaminhados pacifique a situação dentro da universidade e dos envolvidos. O Técnico Luiz Fernando Mendes relembrou que esteve presente em todas as eleições da Reitoria da UFPR e destacou que sempre houve respeito mútuo entre as categorias. Destacou que o processo foi muito mais cuidadoso do que quando votado nas urnas presenciais e, que, é lamentável haver dúvida quanto ao processo e quanto a postura do Professor





# COMISSÃO

PARITÁRIA DE CONSULTA

Paulo Vieira Neto, sendo obrigação da CPC responder aos recursos, fechar o processo e entregar o resultado ao COUN para não manchar a história da universidade. O Professor Robson Seleme enfatizou que representa uma Chapa e que jamais questionou o Professor Paulo Vieira Neto, atua com responsabilidade e que está sendo cobrado para que as coisas sejam esclarecidas e que a resposta precisa ser exemplar. Após a conclusão da discussão, ficou encaminhado que a CPC faria um ofício ao Jornal Plural solicitando esclarecimentos quanto à matéria publicada, que pode ser acessada pelo link já disponibilizado acima. O Professor Robson Seleme citou: *“Não ficou consignado o fato de a Chapa 01 entender que um simples ofício não resolveria um problema diante da clarividente resposta que o plural vai dar. Bem como em resposta ao Renato de que quando de sua afirmação de que eu teria concordado com o procedimento da restrição das informações eu afirmei que não concordei com o procedimento da restrição, inclusive citando o princípio da transparência, de que o novo documento de impugnação traz um fato novo ao pedido original”*. Em seguida, o Professor Renato Bochicchio se manifestou: *“Afirmo a contradição de se questionar, no pedido de impugnação, a ausência das parciais de votação na apuração, quando foi justamente a representação da Chapa 1 que solicitou a vedação a essa possibilidade em reunião do dia 29/08, que tratava sobre esse tema. Obrigado”*. A Professora Elsi do Rocio fez uma fala de agradecimento e relatou que sempre teve respeito por todos e todas, independente da complexidade do processo. Dada a urgência do cumprimento dos prazos a reunião será mantida em caráter permanente podendo ser convocada a qualquer momento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 21h03 e, para constar, Ana Paula Roika, em substituição a André Gotardello, lavrou a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada digitalmente por mim e por todos os representantes presentes.

Curitiba, 04 de setembro de 2020.

